

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844

---

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Sétima Sessão Ordinária**  
**28 de Junho – 2 de Julho de 2005**  
**Sirte, Líbia**

**EX.CL/175 (VII)-F**

**RELATÓRIO DA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DO SUB-**  
**COMITE CONSULTIVO PARA AS QUESTÕES**  
**ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS**  
**(REFORÇO DE VERBAS)**

**PROJECTO DE RELATORIO DA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DO SUB-COMITE  
CONSULTIVO PARA AS QUESTÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTAIS E  
FINANCEIRAS (REFORÇO DE VERBAS)**

**INTRODUÇÃO**

1. A Reunião do Sub-Comité Consultivo para as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, realizou-se a 13 de Abril de 2005 no Centro de Conferências da UA para analisar os pedidos de reforço de verbas para o ano financeiro de 2004.

**PARTICIPAÇÃO:**

2. Argélia, Angola, Benin, Burundi, Botswana, Burkina Faso, Camarões, Egipto, Etiópia, Gâmbia, Gana, Lesoto, Líbia, Mali, Malawi, Mauritânia, Maurícias, Ruanda, República Árabe Saharaoui Democrática, Senegal, Sierra Leone, Africa do Sul, Sudão, Moçambique, Nigéria, Tanzânia, Tunísia, Zâmbia e Zimbabwe.

**SESSÃO DE ABERTURA**

3. A reunião estava prevista para começar às 10:00 horas do dia 12 de Abril de 2005 mas foi adiada para o dia seguinte por falta de quórum. No dia seguinte às 10 horas o Presidente Interino do Sub-comité, Sua Excelência o Senhor Mustaq Ahmed Moorad, Embaixador do Botswana informou que ainda não havia quórum.

4. A reunião foi de novo convocada para o dia 13 de Abril às 10 horas mas só iniciou às 11 por não ter sido possível alcançar o quórum a tempo.

**DISCURSO DE INTRODUÇÃO PELA COMISSÃO**

5. O Vice-Presidente da Comissão, Sua Excelência o Sr. Patrick Mazimakha agradeceu as delegações que vieram analisar o pedido de reforço de verbas da Comissão para o exercício de 2004. Ele indicou que isso estava em conformidade com o Artigo 12º do Regulamento Interno que dá poderes ao Comité para autorizar a transferência de fundos de um programa para outro desde que haja disponibilidade de fundos. Todavia, lamentou que a Comissão fosse incapaz de apresentar o pedido de reforço de verbas a tempo devido a muitos constrangimentos entre os quais os múltiplos compromissos e envolvimento do pessoal da Comissão e os Estados-membros em várias actividades da União durante o último trimestre de 2004.

6. O Vice Presidente indicou que a sessão orçamental de 2005 levou mais tempo do que o previsto e como resultado tomou o tempo que tinha sido destinado à sessão de reforço de verbas. Contudo, informou a reunião que estavam sendo tomadas medidas importantes para evitar que o mesmo acontecesse no futuro, através do reforço das capacidades do Departamento de Programação, Elaboração do Orçamento, Finanças e Contabilidade. Além disso, registaram-se progressos na preparação e finalização das

orientações orçamentais, incluindo a programação correcta do calendário que garante os programas e as actividades. Outros esforços incluem a racionalização das operações e a gestão das várias reuniões da Comissão.

7. Sobre a execução do orçamento durante o período, o Vice Presidente indicou que as despesas a mais na rubrica de despesas de funcionamento foram até certo ponto evitadas e onde não foi possível procurou-se a autorização formal expressa do Presidente da Comissão para aprovação antes da realização dessas despesas.

8. Como a lançar um apelo, ele indicou que embora o reforço de verbas fosse tardio, era contudo importante que o Comité o analisasse a fim de permitir à Direcção finalizar o fecho das contas do exercício de 2004 e criar as condições para a realização da auditoria externa. Reiterou que uma análise aprofundada das despesas do exercício de 2004 será devidamente realizada durante a apresentação do Relatório de Auditoria pelo Conselho de Auditores Externos.

9. Antes de iniciar o debate, o Presidente convidou a reunião a observar um minuto de silêncio em memória do funcionário da Comissão, Sr. Romeo Dominico que faleceu depois de uma curta doença, e que trabalhou durante mais de cinco anos na OUA e no Departamento de Paz e Segurança da Comissão da União Africana

### **ADOÇÃO DA AGENDA**

10. O ponto da agenda adoptada refere-se à análise de pedidos de reforço de verbas para o ano financeiro 2004:

Análise do pedido de reforço de verbas para o exercício de 2004.

### **CONSIDERAÇÃO DO PONTO DA AGENDA**

11. Em seguida, o Presidente do Comité convidou os participantes a intervirem.

12. No debate que se seguiu, muitas delegações manifestaram a sua preocupação pelo atraso na apresentação do pedido de reforço de verbas, que deveria ter sido discutido antes das despesas serem realizadas.

13. Algumas delegações questionaram ainda a validade de se deliberar sobre o relatório indicando que não era um pedido de reforço mas sim um pedido para aprovar as despesas que já tinham sido feitas.

14. Outras delegações disseram que era difícil acompanhar o relatório porque a maior parte das questões tinham sido ultrapassadas pelos acontecimentos devido ao atraso na apresentação do mesmo.

15. Pediram à Comissão para efectivamente desempenhar as suas responsabilidades dentro das directivas estabelecidas tal como estipulado nas Normas e Regulamentos Financeiros.

16. Na sequência do debate geral, a Comissão foi interpelada para dar esclarecimentos sobre as seguintes questões específicas:

- Porque é que a Comissão estava a utilizar pedidos de reforço de verbas injustificados como forma de financiar o seu défice orçamental;
- Porque é que a Comissão tinha contraído despesas não autorizadas com base na autorização do Presidente sem a aprovação prévia do Sub-comité, de acordo com a Decisão EX.CL/26 (III) Rev. 1, que estipula que:

"Autoriza o Presidente, o Vice-Presidente e Comissários recém-eleitos a reajustar o Orçamento-Programa para o Ano Financeiro de 2004 dentro do limite acordado de 43 milhões de dólares americanos, com vista a incluir as suas prioridades em termos de recursos humanos e programas";

"Autoriza o Conselho Executivo a aprovar em nome da Conferência, o Orçamento-Programa reajustado na sua 4ª Sessão Ordinária a ter lugar em Fevereiro/Março de 2004".

- Os progressos registados na implementação das recomendações contidas no Relatório da Ernst & Young;
  - O distinto representante da Gâmbia pediu esclarecimentos sobre as explicações dadas pelo Escritório de Banjul para justificar a aquisição de um gerador, indicando que era uma deformação dos factos sobre o seu país;
17. O representante da Comissão respondeu às perguntas feitas como se segue:
- O reforço de verbas é uma análise a meio percurso sobre o modelo de despesas, que serve de base para decidir a possibilidade de passar as despesas orçamentadas de uma rubrica orçamental para outra dentro dos limites estipulados nas Normas e Regulamentos Financeiros. Em circunstâncias normais, o pedido de reforço é financiado pelas poupanças de outras rubricas orçamentais e não é um pedido de mais fundos orçamentais. Neste particular exemplo a Comissão não estava a pedir autorização para financiar um orçamento adicional.
  - A Cimeira de Maputo concedeu poderes ao Presidente para analisar a estrutura e proceder a mudanças nas atribuições do orçamento pois a Comissão achava conveniente incluir novos desenvolvimentos que não tinham sido antecipados na altura da preparação e aprovação do orçamento.

- Antes da aprovação e autorização do Sub-comité deve-se submeter os balancetes da Comissão ao Conselho de Auditores Externos para emitirem a sua opinião independente.
- Actualmente estava em curso a implementação da recomendação do Relatório da Ernst & Young. Que esta melhoria deveria racionalizar as operações e melhorar a eficiência e a eficácia da Comissão.
- Estava a ser implementado o mecanismo para racionalizar o tempo disponível para a Comissão organizar todas as reuniões estatutárias.
- As projecções e datas incluídas no documento de reforço de verbas referem-se ao período correspondente das despesas e o conteúdo do documento representa a verdadeira situação da Comissão durante o período em referência.
- A Comissão garantiu aos Estados-membros que estão sendo feitos esforços para melhorar a capacidade da Comissão de modo a evitar que haja mais derrapagens no futuro.

18. À luz da discussão, o Sub-comité Consultivo recomendou o seguinte:

- i) A Comissão devia marcar as reuniões do Sub-comité Consultivo atempadamente e dar informações suficientes aos Estados-membros.**
- ii) A Comissão é solicitada a acelerar a implementação de todas as recomendações do Relatório de Consultores bem como as contidas nas anteriores reuniões do Sub-comité e do CRP.**
- iii) A Mesa do Sub-comité Consultivo deve reunir-se regularmente para discutir os desafios com que a Comissão se confronta na implementação das recomendações já feitas e, assim, cumprir atempadamente o seu requisito estatutário.**
- iv) O Comité teconheceu a necessidade de fechar as contas e iniciar o exercício de auditoria e, mais tarde, chegou à conclusão de que as contas deveriam realmente ser fechadas. Contudo, a auditoria dos pedidos de reforço de verbas solicitados, deverá ser feita por auditores externos e o seu resultado deve ser submetido de novo ao Comité**

19. A Reunião terminou às 14:30 hrs.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844

---

EX.CL/175 (VII) - Addendum

**Recomendações do CRP ao Conselho Executivo sobre o Relatório da Oitava Sessão Ordinária do Sub-Comité Consultivo sobre as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras (Pedido de Reforço de Verbas)**

- ii) A Comissão devia marcar as reuniões do Sub-comité Consultivo atempadamente e dar informações suficientes aos Estados-membros.
- ii) A Comissão é solicitada a acelerar a implementação de todas as recomendações do Relatório da Ernest & Young bem como as contidas nas anteriores reuniões do Sub-comité e do CRP.
- iii) A Mesa do Sub-comité Consultivo deve reunir-se regularmente para discutir os desafios com que a Comissão se confronta na implementação das recomendações já feitas e, assim, cumprir atempadamente o seu requisito estatutário.
- v) O Comité teconheceu a necessidade de fechar as contas e iniciar o exercício de auditoria e, mais tarde, chegou à conclusão de que as contas deveriam realmente ser fechadas.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

---

2005

# Report of the eighth ordinary session of the advisory sub-committee on administrative, budgetary and financial matters (Virement)

African Union

African Union

---

<http://archives.au.int/handle/123456789/4385>

*Downloaded from African Union Common Repository*